



LEI Nº 4.705, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Denomina a atual Rua Padoim situada no Bairro Santa Bárbara, de Rua ERNESTINA LAUTERT RODRIGUES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Denomina Rua ERNESTINA LAUTERT RODRIGUES a atual Rua Padoim, situada no Bairro Santa Bárbara.

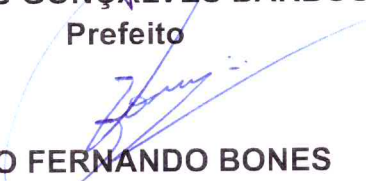
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 01 de abril de 2024.



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito



JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

